



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 21 de outubro de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 1228/2025

Proposição: VETO PARCIAL nº 12/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto Parcial ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 68, de 2025 que “Dispõe sobre a disponibilização de carrinhos de compras adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos supermercados, hipermercados e congêneres do Município de Itanhaém.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Veto Parcial no Expediente

Ação realizada: Veto Lido

Descrição:

Lido no expediente da 31ª Sessão Ordinária, em 20 de outubro de 2025.

Próxima Fase: Emitir Parecer do Veto Parcial na CCJR

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380032003500380039003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **21/10/2025 13:01**

Checksum: **66B218FF44FF8FB1C26546B120A68704DECE0533BDD1CE39FA837CEC15FEAB6A**